



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 32 /2026

O Vereador que esta subscreve indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, realize a instalação de pontos de ônibus em todos os seis distritos do Município de Santa Helena, bem como na Rua Ângelo Cattani, contemplando ambos os lados das rodovias estaduais e municipais e os locais onde houver necessidade, a fim de atender adequadamente os usuários do transporte coletivo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir mais segurança, conforto e dignidade aos usuários do transporte coletivo, especialmente trabalhadores, estudantes e idosos, que atualmente aguardam o ônibus em locais inadequados, expostos às intempéries e a riscos. Trata-se de uma medida de baixo custo e elevado alcance social, contribuindo para a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população.

É o que se indica

Sala das Sessões, 09 fevereiro de 2026.

Discutido e votado em	/	/
<input type="checkbox"/> Aprovado por unanimidade		
<input type="checkbox"/> Aprovado por maioria		
<input type="checkbox"/> Rejeitado		
<input type="checkbox"/> Refirado de pauta		
Assessor da Presidência		

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
VEREADOR